

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO



Campinas, 19 de março de 2019.

Portaria DGA nº 03/2019

Andrei Vinicius Gomes Narcizo, Coordenador da Diretoria Geral de Administração da Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 5° da Resolução GR n° 17, de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica delegada competência para prática de atos administrativos, no âmbito da DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA, à servidora Isabela Timoteo da Costa Zaniolo - matrícula 291713, para:

- a) autorizar no âmbito da Universidade, a abertura e encerramento de contas bancárias de Adiantamentos e Suprimentos, bem como alterações de responsável e corresponsável;
- b) solicitar estornos em contas bancárias sob a titularidade de responsáveis por Adiantamentos e Suprimentos, em situações de exceção que requeiram tal procedimento;
- c) autorizar a prorrogação de prazo para aplicação de recursos de Adiantamentos e Suprimentos;
- d) aprovar contabilmente no âmbito da Universidade as prestações de contas de Adiantamentos e Suprimentos;
- e) emitir e assinar Nota de Empenho, devidamente ordenada, de todas as Unidades e Órgãos da Universidade;
- f) emitir e assinar Nota de Liquidação de Despesas NLD;
- g) autorizar o processamento de pagamento de despesas, desde que ordenadas e liquidadas;
- h) movimentar contas bancárias, bem como autorizar débitos e fechar contratos de câmbio, em conjunto com outra autoridade que disponha da mesma competência;
- i) assinar, no âmbito da Universidade, as prestações de contas de convênios elaboradas pelos executores, quando exigido pelas Entidades Financiadoras;
- j) autorizar a baixa patrimonial de bens móveis, após a devida formalização do processo;
- k) aprovar a escala e gozo de férias, autorizar afastamentos a serviço e conceder diárias e auxílio financeiro para cobertura de despesas com transportes, dos servidores lotados no seu respectivo órgão, observadas as disposições específicas sobre a matéria.
- Artigo 2º As competências delegadas nesta Portaria restringem-se às atividades atribuídas à DGA.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e as Portarias DGA/Coordenadoria nºs 40/2013 e 60/2017.

Andrei Vinicius Gomes Narcizo

Coordenador da Diretoria Geral de Administração

Extrato de Contrato

Contrato 22/2019 Processo: 19.1.00065.19.6

Contratante: Universidade de São Paulo Contratada: GR Indústria Comércio e Transportes de Produtos Químicos Ltda.

Objeto: Hipoclorito de Calcio e Policloreto de Aluminio Modalidade: Pregão - Compras e Serviços Parecer Jurídico: PG.P. 1876/17 e PG.P. 10132/18 Valor do Contrato: R\$ 9.877.50

Vigência: O presente contrato terá sua vigência adstrita ao recebimento definitivo de seu objeto e seu respectivo pagamento. Classificação Funcional Programática: 12.122.100.5272 Classificação da Despesa Orçamentária: 3.3.90.30.90 Data da Assinatura: 08-03-2019

Extrato de Contrato

Contrato 23/2019 Processo: 19.1.00093.19.0

Contratante: Universidade de São Paulo Contratada: Lapema Agropecuaria Eireli ME.

Objeto: Peca de Reposicao para Implemento Agricola Modalidade: Pregão - Compras e Serviços Parecer Jurídico: PG.P. 1876/17 e PG.P. 10132/18

Valor do Contrato: R\$ 19.400.00

Vigência: O presente contrato terá sua vigência adstrita ao recebimento definitivo de seu objeto e seu respectivo pagamento. Classificação Funcional Programática: 12.122.100.5272 Classificação da Despesa Orçamentária: 3.3.90.30.50 Data da Assinatura: 18-03-2019

Extrato de Contrato

Contrato 24/2019

Processo: 19.1.00058.19.0 Contratante: Universidade de São Paulo

Contratada: Comercial João Afonso Ltda. Objeto: Acucar Novo e Sal

Modalidade: Pregão - Compras e Servicos

Parecer Jurídico: PG.P. 1876/17 e PG.P. 10132/18 Valor do Contrato: R\$ 7.240,00 Vigência: O presente contrato terá sua vigência adstrita ao

recebimento definitivo de seu objeto e seu respectivo pagamento. Classificação Funcional Programática: 12.122.100.5272 Classificação da Despesa Orçamentária: 3.3.90.30.10,

3.3.90.30.10 Data da Assinatura: 18-03-2019

Extrato de Contrato Contrato 25/2019

Processo: 19.1.00058.19.0

Contratante: Universidade de São Paulo

Contratada: Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios Alfa Ômega Eireli.

Objeto: Café Tradicional

Modalidade: Pregão - Compras e Serviços Parecer Jurídico: PG.P. 1876/17 e PG.P. 10132/18

Valor do Contrato: R\$ 4.690,00

Vigência: O presente contrato terá sua vigência adstrita ao recebimento definitivo de seu objeto e seu respectivo pagamento. Classificação Funcional Programática: 12.122.100.5272

Classificação da Despesa Orcamentária: 3.3.90.30.10

Data da Assinatura: 18-03-2019 Extrato de Contrato

Contrato 26/2019

Processo 16.1.87.19.7

Contratante: Universidade de São Paulo Contratada: Edson Donizete Zinni

Objeto: Concessão de uso de uma gleba de terra, que totaliza aproximadamente 30 (trinta) alqueires da área denominada "pivô central", pelo prazo de 05 (cinco) meses, para cultivo de culturas de inverno

Modalidade: Tomada de Preços 01-A/2016 PUSP-FC.

Parecer Jurídico: Pg.p. 726/18

Valor do Contrato: R\$ 120.000,00 Vigência: O prazo do contrato será de 05 (cinco) meses a

partir 22-04-2019 Data de Assinatura: 19-03-2019.

Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Contrato 128/2018

Processo 18.1.480.19.2. Pregão 75/18-PUSP-FC. Contrato 128/18. Contratante: Prefeitura do Campus USP "Fernando Costa". Contratada: Daniela Vilacoba Rodrigues - 22590444842. Objeto: Alteração do modelo do item 1 do Anexo I - Objeto do Contrato, da Marca Epson - Modelo X36 para Marca EPSON - Modelo X41. As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas. Data de assinatura: 19-03-19.

Universidade Estadual de Campinas

REITORIA

Despacho da Diretora Executiva de Administração, de 15-3-2019

Conheco do recurso interposto pela empresa Mafra Arquitetos Associados de Juiz de Fora Ltda. - EPP vez que tempestivo, e no mérito, nego-lhe provimento, pois ausente de fundamentos que sustentem a revisão da decisão que lhe impôs a penalidade prevista no termo de aplicação de Penalidade e que determinou o ressarcimento do valor de R\$ 547.531,06, apurado em procedimento de composição de perdas e danos. Processo 01-p-27789/2009.

Despachos da Diretora Executiva de Administração De 18-3-2019

Ratificando, com fundamento no inciso IV, do artigo 24, da Lei Federal 8.666/93, o ato de Dispensa de licitação do Coordenador da Diretoria Geral da Administração - DGA/Unicamp, objetivando a aquisição emergencial de feijão carioca I, junto a empresa Della Torre & Della Torre Comércio de Cerais Ltda. Processo 15P-5140/2019.

De 19-3-2019

Ratificando, com fundamento no inciso caput, do artigo 25. da Lei Federal 8.666/93, o ato de Inexigibilidade de licitação do Diretor do Cemib/Unicamp, objetivando a aquisição de ração peletizada autoclavável da marca Nuvilab CR-1 destinada à alimentção de ratos e camundongos, junto a empresa Quimtia S.A. Processo 25P-4136/2019.

DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria DGA - 03, de 19-3-2019

O Coordenador da Diretoria Geral de Administração da Universidade Estadual de Campinas, com base no Artigo 5° da Resolução GR 17, de 07-04-2010, resolve:

Artigo 1° - Fica delegada competência para prática de atos administrativos, no âmbito da DIRETORIA GERAL DE ADMINIS-TRAÇÃO - DGA, à servidora Isabela Timoteo da Costa Zaniolo - matrícula 291713, para:

a) autorizar no âmbito da Universidade, a abertura e encerramento de contas bancárias de Adiantamentos e Suprimentos, bem como alterações de responsável e corresponsável:

b) solicitar estornos em contas bancárias sob a titularidade de responsáveis por Adiantamentos e Suprimentos, em situações de exceção que requeiram tal procedimento;

c) autorizar a prorrogação de prazo para aplicação de recursos de Adiantamentos e Suprimentos;

d) aprovar contabilmente no âmbito da Universidade as prestações de contas de Adiantamentos e Suprimentos;

e) emitir e assinar Nota de Empenho, devidamente ordenada, de todas as Unidades e Órgãos da Universidade;

f) emitir e assinar Nota de Liquidação de Despesas - NLD; g) autorizar o processamento de pagamento de despesas, desde que ordenadas e liquidadas:

h) movimentar contas bancárias, bem como autorizar débitos e fechar contratos de câmbio, em conjunto com outra autoridade que disponha da mesma competência;

i) assinar, no âmbito da Universidade, as prestações de contas de convênios elaboradas pelos executores, quando exigido pelas Entidades Financiadoras:

j) autorizar a baixa patrimonial de bens móveis, após a devida formalização do processo;

k) aprovar a escala e gozo de férias, autorizar afastamentos a serviço e conceder diárias e auxílio financeiro para cobertura de despesas com transportes, dos servidores lotados no seu respectivo órgão, observadas as disposições específicas

Artigo 2º - As competências delegadas nesta Portaria restringem-se às atividades atribuídas à DGA.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e as Portarias DGA/Coordenadoria nºs 40/2013 e 60/2017.

Portaria DGA - 04, de 19-3-2019

O Coordenador da Diretoria Geral de Administração da Universidade Estadual de Campinas, com base no Artigo 5° da Resolução GR 17, de 07-04-2010, resolve:

Artigo 1º - Fica delegada competência para prática de atos administrativos, no âmbito da DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA, ao servidor Danilo Jorge Zanetti matricula 297549, para:

a) autorizar no âmbito da Universidade, a abertura e encerramento de contas bancárias de Adiantamentos e Suprimentos, bem como alterações de responsável e corresponsável

b) solicitar estornos em contas bancárias sob a titularidade de responsáveis por Adiantamentos e Suprimentos, em situações de exceção que requeiram tal procedimento;

c) autorizar a prorrogação de prazo para aplicação de recursos de Adiantamentos e Suprimentos; d) aprovar contabilmente no âmbito da Universidade as

prestações de contas de Adiantamentos e Suprimentos; e) emitir e assinar Nota de Empenho, devidamente ordena-

da, de todas as Unidades e Órgãos da Universidade; f) emitir e assinar Nota de Liquidação de Despesas - NLD;

g) autorizar o processamento de pagamento de despesas, desde que ordenadas e liquidadas; h) movimentar contas bancárias, bem como autorizar

débitos e fechar contratos de câmbio, em conjunto com outra autoridade que disponha da mesma competência; i) assinar, no âmbito da Universidade, as prestações de con-

tas de convênios elaboradas pelos executores, quando exigido pelas Entidades Financiadoras:

j) autorizar a baixa patrimonial de bens móveis, após a devida formalização do processo;

k) aprovar a escala e gozo de férias, autorizar afastamentos a serviço e conceder diárias e auxílio financeiro para cobertura de despesas com transportes, dos servidores lotados no seu respectivo órgão, observadas as disposições específicas sobre

Artigo 2º - As competências delegadas nesta Portaria restringem-se às atividades atribuídas à DGA.

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e a Portaria DGA/Coordenadoria 106/2017.

Divisão de Contratos

Resumo de Contrato

Contrato 18/2019 - Processo: 06-P-17647/2018 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Aedificantes Construções Ltda. - ME. - Objeto: Prestação de serviços com fornecimento de materiais para instalação de piso vinílico e piso elevado no prédio de administração da Faculdade de Odontologia de Piracicaba (FOP) - Valor do Contrato: R\$ 63.000,00 Modalidade: Pregão Eletrônico DGA 30/2019 - Vigência: Da data de assinatura até o recebimento definitivo. - Assinatura:

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

Resumo de Contrato

Contrato de Prestação de Serviços - 43/2019, Processo 15P-2374/2018, Contratante: Universidade Estadual de Campinas, Contratada: Sistel Engenharia Eireli - EPP. Objeto: 1.1. O objeto do presente é a prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em 2 (duas) unidades de grupo geradores à diesel do Hospital de Clínicas da Unicamp, conforme especificações detalhadas no Anexo I. 1.2. Os serviços serão executados no Hospital de Clínicas da Unicamp, situado na Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo – Campinas/SP. 1.3. O edital, o Anexo I e a proposta da Contratada, independentemente de transcrição, integram o presente instrumento como se parte dele fossem. Data da assinatura: 19-03-2019.

Universidade Estadual Paulista

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE SOROCABA <u>- Instituto de Ciência e Tecnologia</u>

Despacho do Vice-Diretor, no Exercício da Direção, de 19-3-2019

Com base no § 2° do art. 1° da Portaria Runesp-250, de 13-6-2007, Ratifico a inexigibilidade de licitação, para pagamento de inscrição em evento - Congresso Brasileiro de Eletrônica de Potência, no valor total de R\$ 450,00, junto à empresa Instituto Brasileiro de Estudos Ambientais e de Saneamento, tendo em vista a inviabilidade de competição, em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, bem como Autorizo a despesa. (Processo 142/2019 SOR/ICTS).

CAMPUS EXPERIMENTAL DE REGISTRO

Termo de Permissão de Uso

Contrato 3/2019-CFR-Unesp - Processo 11/2019, Permitente: Câmpus Experimental de Registro - Unesp. Permissionária: Suelen Aparecida Oliveira da Silva - 39873134808. Objeto: Concessão de espaço público para exploração de serviços de cantina. Vigência do Contrato: 15 meses, a partir de 18-03-2019. Valor do referido contrato (mês): R\$ 620.00.

Ministério Público

I - PORTARIAS

A - SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

I - Portarias de 19-3-2019

A - Subprocuradoria-Geral de Justiça de Políticas Criminais

Justiça de Leme, a se ausentar de suas funções para participar,

da 3ª Edição do Evento Autores do MP, na cidade de São Paulo/

Autorizando nº 3150/2019 - Rafael de Oliveira Costa, 2º Promotor de

SP, no dia 25-03-2019, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus para o Ministério Público, providenciando o interessado sua respectiva substituição automática. (Pt. 21.849/2019) n° 3151/2019 – Mario Sergio Sobrinho, 96° Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal, a se ausentar de

nº 3152/2019 - Ricardo Dias Leme, 6º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos, para, nos termos do Ato Normativo 518/2007-PGJ-CPJ, oficiar, nos dias 23 e 24-03-2019, no plantão judiciário em segundo grau estabelecido pela Resolução 495/2009 do Órgão Especial

curador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal, para, nos termos do Ato Normativo 518/2007-PGJ-CPJ, oficiar, nos dias 23 e 24-03-2019, no plantão judiciário em segundo grau estabelecido pela Resolução 495/2009 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça.

nº 3154/2019 - Alexandre Acerbi, 5º Promotor de Justiça de Itapecerica da Serra, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, atuar emergencialmente na Procuradoria de Justiça Criminal, nos termos do artigo 5°, VI, do Ato 1124/2018 - PGJ,

no período de 17 a 31-02-2019. nº 3155/2019 - Daniel Leme de Arruda, 1º Promotor de Jus-

dual 734/93, no período de 18 a 22-03-2019. nº 3156/2019 - Daniel Leme de Arruda, 1º Promotor de Justiça Criminal do Tatuapé, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar emergencialmente no exercício das funções do 8º Procurador de Justica da Procuradoria de Justica de Habeas Corpus e Mandados de Segurança Criminais, sem ônus nos termos do artigo 185 da Lei Complementar Estadual 734/93, no

nº 3157/2019 - Priscila Maiello Ribeiro Prado Mileo Theodoro, 24º Promotor de Justiça da Infância e da Juventude da Capital, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar emergencialmente no exercício das funções do 56º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal, sem ônus nos termos do artigo 185 da Lei Complementar Estadual 734/93, no período de 23 a 31-03-2019.

Justiça de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar emergencialmente no exercício das funções do 120º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal sem ônus nos termos do artigo 185 da Lei Complementar Esta dual 734/93, no período de 13 a 26-03-2019. Republicada:

Tupã, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar emergencialmente no exercício das funções do 42º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Civel, sem ônus nos termos do artigo 185 da Lei Complementar Estadual 734/93, no período

(Republicada por necessidade de retificação no D.O. de 15-03-2019)

B - ASSESSORIA

C - Assessoria Designando:

nº 3159/2019 - Ana Maria Frigerio Molinari, 1º Promotor de Justiça de Praia Grande, para acumular o exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Praia Grande, de 14 a 15-03-2019

tor de Justica de Batatais, para acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Batatais, de 18 a 29-03-2019.

tica Auxiliar de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça de Regente Feijó (ESAJ), de 20 a 31-03-2019. nº 3162/2019 - Rafael Beluci, 2º Promotor de Justica de

2019. (Pt. 21.332/19) nº 3163/2019 - Roberta Bena Perez Fernandez, 8º Promoto

nº 3164/2019 - Ruy Fernando Anelli Bodini, 3º Promotor de Justiça de Dracena, para, sem prejuízo de suas atribuições nor-mais e sem ônus para o Ministério Público, auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça de Junqueirópolis, de 17 a

nº 3165/2019 - Vinicius Rodrigues França, 7º Promotor de Justiça de Praia Grande, para acumular o exercício das funções do 6º Promotor de Justiça de Praia Grande, no dia 13-03-2019.

suas atribuições legais, defere férias, no período do mês de MARÇO de 2019, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo

Exclua-se:

Raquel Bueno de Camargo (17 a 31)

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 13-02-2019)

nº 1609/2019 - O Procurador-Geral de Justica, no uso de suas atribuições legais, indefere, por absoluta necessidade de serviço e para gozo oportuno, as férias no período mencionado do mês de MARCO de 2019, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Excluam-se: Adalberto Denser de Sa Junior (17 a 31) Deise Mary Galutti (17 a 31)

13-02-2019) nº 1610/2019 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, defere licença-prêmio, no período do mês de MARÇO de 2019, aos Senhores Promotores de Justiça

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 13-02-2019)

nº 2028/2019 - Andre de Freitas Paolinetti Losasso, 10º Promotor de Justiça de Mauá, para, sem prejuízo de suas atribuicões normais, auxiliar no exercício das funcões do 1º Promotor de Justiça de Mairiporã (ESAJ), de 1 a 21 e 23 a 31-03-2019.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 26-02-2019) nº 2085/2019 - Eduardo Maciel Crespilho, 2º Promotor de

Justiça de Ibitinga, para acumular o exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Ibitinga, de 21 a 31-03-2019. (Republicada por necessidade de retificação -

26-02-2019) nº 2446/2019 - Regiane Maria Heil Portes, 1º Promotor de Justiça Substituto da 51ª Circunscrição Judiciária (Caraguatatu-

ba), para acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Caraguatatuba, de 1 a 15 de março, assumir o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Caraguatatuba, de 1 a 18 de março, e acumular o exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Caraguatatuba, de 6 a 8 de março de 2019. (Republicada por necessidade de retificação - doe de

nº 2452/2019 - Rodrigo Lucio dos Santos Borges, 4º Promotor de Justiça Substituto da 51ª Circunscrição Judiciária (Caraguatatuba), para assumir o exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Caraguatatuba, de 1 a 5 e 9 a 31 de marco, e acumular o exercício das funcões do 2º Promotor de Justiça de Caraguatatuba, de 19 a 31-03-2019.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de

nº 3048/2019 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, indefere, por absoluta necessidade de serviço e para gozo oportuno, 30 dias de férias, referentes ao período de 1 A 30-04-2019, aos seguintes Promotores de Justiça:

Maria Cecilia Alfieri Nacle

Maria Claudia Nardy Pereira

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 15-03-2019)

nº 3049/2019 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, indefere, por absoluta necessidade de serviço e para gozo oportuno, as férias no período mencionado do mês de ABRIL de 2019, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Exclua-se:

Maria Claudia Nardy Pereira (1 a 15)

Incluam-se:

Adalberto Denser de Sa Junior (1 a 15) Deise Mary Galutti (1 a 15)

(Republicada por necessidade de retificação - doe de nº 3107/2019 - Andre Luis Felicio, 5º Promotor de Justica de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça de

Regente Feijó (ESAJ), de 17 a 19-03-2019. (Republicada por necessidade de retificação - doe de

II - ATOS

Ato do Procurador-Geral de Justiça de 19-3-2019 O Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 13 do Ato Normativo 412/05-CPJ, AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA, a

partir de 20-03-2019, do Doutor: RUBEN TEIXEIRA GARCIA, RG 05.973.829, 108° Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal, para o cargo de 8º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus e Mandados de Segurança Criminais, na vaga decorrente da aposentadoria do Doutor João Bosco da Encarnação.

Ato do Procurador-Geral de Justiça de 19-3-2019 O Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 85, inciso I da Lei Complementar 734, de 26-11-1993, DESLIGA, a

pedido, os seguintes estagiários: ÁREA REGIONAL DA CAPITAL

ANDERSON MENDES DUARTE, R.G. 42.547.774-5, 5° PRO-MOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DA CAPITAL, a partir de 16-03-2019 (Pt. 11.645/19).

ARIEL FUNARI, R.G. 38.993.960-2, 5ª PROMOTORIA DE JUSTI-ÇA CRIMINAL DA CAPITAL, a partir de 16-03-2019 (Pt. 5.782/19). BARBARA MARIA MATTOS, R.G. 53.394.241-X, 5ª PROMO-TORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DA CAPITAL, a partir de 16-03-BRUNA THAYSE SILVA GOMES, R.G. 49.156.585-9, PJ DO

BUTANTÃ, a partir de 16-03-2019 (Pt. 7.949/19). BRUNNA PIQUEIRA GARCIA, R.G. 37.927.574-0, PJ DO PATRI-

MÔNIO PÚBLICO E SOCIAL, a partir de 16-03-2019 (Pt. 7.650/19). BRUNO GOLDSTEIN, R.G. 54.562.463-0, PJ DE FALÊNCIAS, a partir de 16-03-2019 (Pt. 8.981/19). BRUNO MACHADO CARDOSO, R.G. 63.046.219-7, PJ CRI-MINAL DE PINHEIROS, a partir de 16-03-2019 (Pt. 7.833/19). DEMÓSTENES DE CASTRO TAVARES, R.G. 27.711.476-7, PJ

CRIMINAL DO TATUAPÉ, a partir de 16-03-2019 (Pt. 3.739/19). DIEGO ALEXANDRE ALVES DE LIMA, R.G. 39.283.240-9, CÍVEL DE PINHEIROS, a partir de 16-03-2019 (Pt. 8.393/19). EDNALVA SILVA MACEDO, R.G. 36.701.757-X, PJ DO

BUTANTÃ, a partir de 16-03-2019 (Pt. 10.597/19).
FABIO RIBEIRO DE ALMEIDA, R.G. 33.052.541-4, PROCURA-DORIA DE JUSTIÇA CÍVEL, a partir de 15-03-2019 (Pt. 15.468/19). GABRIELA DA SILVA BRITO, R.G. 37.179.038-4, PJ DO III TRIBUNAL DO JÚRI, a partir de 17-03-2019 (Pt. 7.830/19).

GABRIELA HANNA PEREIRA, R.G. 38.246.897-1, PJ CÍVEL DA CAPITAL, a partir de 16-03-2019 (Pt. 14.780/19).

GUILHERME DE OLIVEIRA CARVALHO, R.G. 41.830.057-4,

PJ DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL, a partir de 15-03-2019 (Pt. 7.652/19) GUILHERME GOMES RAMOS R.G. 38 216 326-6. PL DO III TRIBUNAL DO JÚRI, a partir de 16-03-2019 (Pt. 7.831/19).

GUSTAVO CALIXTO SILVA, R.G. 50.192.637-9, 2ª PROMOTO-RIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DA CAPITAL, a partir de 16-03-2019

JERUSA NEVES MATOS, R.G. 41.343.983-5, 5ª PROMOTO-RIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DA CAPITAL, a partir de 16-03-2019 JESSICA CAMILA PIRES, R.G. 37.514.381-6, PJ CÍVEL DA

VILA PRUDENTE, a partir de 20-03-2019 (Pt. 10.698/19).

JOÃO SOARES DA SILVA, R.G. 22.926.620-4, PJ CRIMINAL DA LAPA, a partir de 16-03-2019 (Pt. 7.108/19). JOEL SILVA RIBEIRO, R.G. 36.457.623-6, GEVID - GR ESP DE ENFRENTAMENTO À VIOL DOMESTICA - NÚCLEO LESTE II, a

partir de 16-03-2019 (Pt. 6.907/19). JOSE VITOR MARQUES DIAS, R.G. 46.867.078-6, PJ DO I TRIBUNAL DO JÚRI, a partir de 16-03-2019 (Pt. 11.627/19). KAROLINE ISABELLA DE SOUZA SILVA, R.G. 37.735.713-3,

GEVID - GR ESP DE ENFRENTAMENTO À VIOL DOMESTICA -NÚCLEO LESTE II, a partir de 20-03-2019 (Pt. 6.908/19). LAIS GUIMARAES PEREIRA, R.G. 14.305.300, GEVID - GR ESP DE ENFRENTAMENTO À VIOL DOMESTICA - NÚCLEO SUL II,

a partir de 16-03-2019 (Pt. 3.991/19). LEONARDO PEDUTO CUNHA, R.G. 39.726.624-8, PJ DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS, a partir de 15-03-2019 (Pt. 12.414/19). LIVIA COELHO BRAGA, R.G. 50.015.398-X, 3ª PROMOTO-RIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DA CAPITAL, a partir de 16-03-2019

(Pt. 13.600/19). LUCAS REGIVAN PEREIRA DA SILVA LOURENÇO, R.G. 34.422.814-9, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DA CAPITAL, a partir de 16-03-2019 (Pt. 7.726/19).

LUCAS SOARES DOS REIS TORRES, R.G. 47.552.663-6, PJ DO I TRIBUNAL DO JÚRI, a partir de 16-03-2019 (Pt. 9.175/19).

documento digitalmente suas funções para participar como palestrante do Fórum sobre Maconha do Conselho Federal de Medicina, na cidade de Brasília/SP, no dia 28 e 29-03-2019, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus para o Ministério Público.

(Pt. 1.050/2019)

do Tribunal de Justiça. nº 3153/2019 - Eder do Lago Mendes Ferreira, 7º Pro-

tiça Criminal do Tatuapé, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar emergencialmente no exercício das funções do 62º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal, sem ônus nos termos do artigo 185 da Lei Complementar Esta-

período de 24 a 31-03-2019.

nº 3158/2019 - Reginaldo Cesar Faquim, 7º Promotor de

 $n^{\rm o}$ 3020/2019 - Mario Yamamura, 1º Promotor de Justiça de

nº 3160/2019 - Eduardo Pereira de Souza Gomes, 3º Promonº 3161/2019 - Marcos Akira Mizusaki, 1º Promotor de Jus-

Amparo, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus para o Ministério Público, auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça de Águas de Lindóia, de 17 a 31-03

de Justiça de Praia Grande, para acumular o exercício das funções do 6º Promotor de Justiça de Praia Grande, de 14 a 15-03-2019.

31-03-2019. (Pt. 21.812/19)

Republicadas: nº 1607/2019 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de

relacionados:

Maria Claudia Nardy Pereira (17 a 31) (Republicada por necessidade de retificação - doe de

abaixo relacionados: Inclua-se: Maria Claudia Nardy Pereira (1 a 15)